



VILA FLORES - RS

Senhor Presidente, a Vereadora abaixo subscrita, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO Nº 004/2022

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DE SEU ÓRGÃO COMPETENTE, POSSA REALIZAR O ALARGAMENTO DE TRECHO EXISTENTE NA LINHA DAVID CANABARRO, ENTRE AS COMUNIDADES DO CAMPINHO E SÃO LOURENÇO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo o alargamento de trecho existente na Linha David Canabarro, entre as comunidades do Campinho e São Lourenço.


Como é de conhecimento de todos, 43% da economia de Vila Flores provém da atividade rural, o que é de suma importância para o desenvolvimento econômico de nossa cidade.

Para que se possa dar condições ao trabalhador do campo e incentivá-lo a continuar investido em Vila Flores e para Vila Flores, o alargamento do referido trecho se faz necessário.

Ademais, relatos de munícipes que utilizam este trecho, dão conta de que há uma dificuldade muito grande em transitar pelo local com máquinas agrícolas.

Considerando o acima exposto, solicito o apoio dos Vereadores para que essa proposição seja encaminhada e atendida junto ao Executivo.

Plenário Luiz Roncatto, 14 de Abril de 2022.


JAQUELINE-PODENSKI
Vereadora MDB